



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL 001/2021

**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
DEPARTAMENTO MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA
LABORATÓRIO DE BACTERIOLOGIA (LABAC) E LABORATÓRIO DE DOENÇAS PARASITÁRIAS
(LADOPAR)
SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Estágio voluntário, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	28/01/2021
Inscrição dos candidatos	28/01/2021 a 03/02/2021
Seleção dos candidatos	04/02/2021 a 05/02/2021
Divulgação do resultado preliminar	08/02/2021
Período de Recursos contra resultado preliminar	08/02/2021 a 10/02/2021
Análise Recursos	11/02/2021
Divulgação do Resultado Final	12/02/2021
Início das atividades	01/03/2021

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 28/01/2021 a 03/02/2021

2.2 Horário: até as 23h59min do dia 03/02/2021

2.3 Local: On-line via Google Forms (<https://forms.gle/mQkaaDjVyzCV8m9bA>)

2.4 Documentos obrigatórios: Histórico escolar e currículo lattes.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas (peso 7,0), bem como experiência em laboratório de microbiologia e parasitologia e em atividades relacionadas à temática do projeto (peso 3,0). Pontuação máxima 10,00.

3.1.2 Pré-requisito: ser acadêmico do curso de Medicina Veterinária ou áreas afins.

3.1.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será realizada entre os dias 04/02/2021 e 05/02/2021 por videoconferência. Será enviado um e-mail ao candidato, confirmado horário da entrevista e um link para participar da videoconferência.

3.3 A seleção será válida para o período de 01/03/2021 a 31/06/2021.

3.4 Recursos contra resultados preliminares devem ser encaminhados por escrito para e-mail labac.ufsm@gmail.com ou labdpufsm@gmail.com até as 23h59min do dia 11/02/2021.

4. DAS VAGAS

4.2 Vagas (todas as vagas têm possibilidade de bolsa de iniciação científica futura):

02 vagas no projeto N.º 050788 - Apoio laboratorial para o diagnóstico, tratamento e prevenção de enfermidades bacterianas de animais (LABAC)

01 vaga no projeto N.º 050525 - Infecção por *Eimeria* spp. em bovinos: i. Eficácia de tratamento metafilático com toltrazuril 5%, ii. Identificação morfológica e molecular das espécies, iii. Investigação de flutuações sazonais (LADOPAR)

4.3 Início das atividades: 01/03/2021.

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa, caso haja bolsa disponível:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (Medicina Veterinária ou áreas afins).

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir contracorrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

5.1.6 Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do estagiário/bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista e o órgão financiador.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados por e-mail e no site do LABAC (<https://www.ufsm.br/laboratorios/labac>) e LADOPAR (<https://www.ufsm.br/laboratorios/ladopar/>)

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Experiência na área e em atividades relacionadas à temática do projeto;

6.3.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.

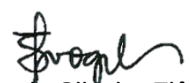
7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail labac.ufsm@gmail.com e labdpufsm@gmail.com.

Santa Maria, 28 de janeiro de 2021.


Prof.ª Juliana Felipetto Cargnelutti
Prof. Adjunto, SIAPE 3066761
LABAC/DMVP/CCR


Prof.ª Fernanda Silveira Flôres Vogel
Prof. Titular, SIAPE 3319441
LADOPAR/DMVP/CCR